

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº

DE 2014

(do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Solicita a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater questões relacionadas à regulamentação da Emenda Constitucional 63, que trata da regulamentação do Piso Salarial Nacional e as diretrizes do Plano de Carreira dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA, em data a ser agendada, as seguintes autoridades: Solicita a realização de Audiência Pública com a presença dos Senhores Dr. Arthur Chioro – Ministro da Saúde, Sra. Ruth Brilhante – Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – Dra. Elane Alves de Almeida, Assessora Jurídica da Conascs - Sra. Maria do Socorro de Sousa - Presidente do Conselho Nacional de Saúde - Sr. Paulo Roberto Ziulkoski - Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias desempenham uma das atividades mais importantes no contexto da Saúde Pública do País, desenvolvendo seu trabalho no âmbito dos Serviços de Atenção Básica à Saúde.

O trabalho desses profissionais vem sendo reconhecido há anos, por uma série de fatores, com destaque para sua contribuição para a humanização do Sistema Único de

Saúde (SUS) e sua intervenção no interior das residências e comunidades mais carentes e distantes de nosso País, atuando na prevenção de doenças, orientação as famílias de doentes crônicos como os diabéticos e Hipertensos, realizando o acompanhamento do desenvolvimento e crescimento de nossas crianças, dentre outras atividades essenciais para o bom desempenho das Ações Básicas de Saúde.

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA tem o objetivo de debater questões relacionadas à regulamentação da Emenda Constitucional 63, que trata da regulamentação do Piso Salarial Nacional e as diretrizes do Plano de Carreira dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Sala das Comissões, em de fevereiro de 2014

Deputado Raimundo Gomes de Matos
PSDB-CE